

Despacho n.º 20331/2009

O Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, estabelece o novo regime jurídico dos graus e diplomas, de acordo com o sistema de créditos (ECTS) em vigor, nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de Fevereiro.

Tal regime deve ser plenamente adoptado pelos estabelecimentos de ensino até 2010, permitindo-se a sua aplicação a partir do ano lectivo 2006-2007, desde que, cumpridos os requisitos legais, os ciclos de estudos adequados sejam objecto de despacho do registo da adequação, publicado este na 2.ª série do *Diário da República*, tudo nos termos do n.º 5, do artigo 64.º, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março.

O ISDOM — Instituto Superior D. Dinis é um estabelecimento de interesse público, reconhecido pelo disposto no n.º 1, do artigo 1.º, do Decreto-Lei n.º 56/2005, de 3 de Março, gozando de autonomia científica, pedagógica e cultural, de acordo com os seus Estatutos.

Assim:

Considerando o disposto no n.º 6, do Despacho n.º 12 808/2006 (2.ª Série), de 20 de Junho, do Director-Geral do Ensino Superior;

Nos termos dos Estatutos do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis,

Manda o Presidente da Direcção da entidade instituidora do ISDOM — Instituto Superior D. Dinis que o 1.º ciclo de estudos em Design tenha a estrutura curricular e o plano de estudos em anexo ao presente despacho.

20 de Junho de 2006. — O Presidente, *Manuel de Almeida Damásio*.

Formulário

- 1 — Estabelecimento de ensino: Instituto Superior Dom Dinis.
- 2 — Unidade orgânica (faculdade, escola, instituto, etc.):
- 3 — Curso: Design.
- 4 — Grau ou diploma: 1.º Ciclo — Licenciatura.
- 5 — Área científica predominante do curso: Design.
- 6 — Número de créditos, segundo o sistema europeu de transferência de créditos, necessário à obtenção do grau ou diploma: 180 ECTS.
- 7 — Duração normal do curso: 6 semestres ou três anos.
- 8 — Opções, ramos, ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o curso se estruture (se aplicável):

Ramo de Design Gráfico.

Ramo de Design Industrial.

9 — Áreas científicas e créditos que devem ser reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

Licenciatura em Design**Ramo: Design Gráfico**

QUADRO N.º 1

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Elementar	E	16	
Ciências da Comunicação	COM	4	
Artes e Design	AD	24	
Sistemas e Tecnologias da Informação, Computação e Comunicação Multimédia	TSI	6	
Design	D	118	
Total		168	12

Ramo: Design Industrial

QUADRO N.º 2

Área científica	Sigla	Créditos	
		Obrigatórios	Optativos
Elementar	E	16	
Ciências da Comunicação	COM	4	
Artes e Design	AD	24	
Sistemas e Tecnologias da Informação, Computação e Comunicação Multimédia	TSI	6	
Design	D	118	
Total		168	12

10 — Observações: N/A.

11 — Plano de estudos:

Instituto Superior Dom Dinis**Design****Licenciatura****Design****Ramo de Design Gráfico****1.º Ano/1.º semestre**

QUADRO N.º 1

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Design	D	Semestral	239,4	TP: 120; OT: 45	9	
Introdução às Técnicas de Desenho	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Introdução à Fotografia	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Introdução à Computação	E	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 15	6	
História do Design	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Geometria Descritiva I	D	Semestral	79,8	TP: 30; OT: 15	3	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 2

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design	D	Semestral	239,4	TP: 120; OT: 45	9	
Desenho I	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Fotografia	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Design Assistido por Computador	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
História da Arte	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Geometria Descritiva II	D	Semestral	79,8	TP: 30; OT: 15	3	

2.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 3

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho II	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Cultura Visual	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Estética e Teoria das Artes	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Tecnologias do Design I	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	E	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Design Gráfico I	D	Semestral	212,8	TP: 120; OT: 27	8	

2.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 4

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho III	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Artes Contemporâneas	AD	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Teoria e Crítica do Design	D	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Tecnologias do Design II	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Design Gráfico II	D	Semestral	212,8	TP: 120; OT: 27	8	
Semiótica	COM	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	

3.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 5

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho IV	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Computação Multimédia e Interactividade	E	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Design e Gestão	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Laboratório de Design	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Design Gráfico III	D	Semestral	159,6	TP: 90; OT: 15	6	
Optativa 1		Semestral	106,4	45	4	

3.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 6

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho V	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Design de Produtos Multimédia	TSI	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Seminário de Design	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Design Gráfico IV	D	Semestral	159,6	TP: 90; OT: 15	6	
Optativa 2		Semestral	106,4	45	4	
Optativa 3		Semestral	106,4	45	4	

Ramo de Design Industrial

1.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 7

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Introdução ao Design	D	Semestral	239,4	TP: 120; OT: 45	9	
Introdução às Técnicas de Desenho	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Introdução à Fotografia	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Introdução à Computação	E	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 15	6	
História do Design	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Geometria Descritiva I	D	Semestral	79,8	TP: 30; OT: 15	3	

1.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 8

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design	D	Semestral	239,4	TP: 120; OT: 45	9	
Desenho I	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Fotografia	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Design Assistido por Computador	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
História da Arte	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Geometria Descritiva II	D	Semestral	79,8	TP: 30; OT: 15	3	

2.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 9

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho II	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Cultura Visual	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Estética e Teoria das Artes	AD	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Tecnologias do Design I	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Introdução ao Pensamento Contemporâneo	E	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Design Industrial I	D	Semestral	212,8	TP: 120; OT: 27	8	

2.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 10

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho III	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Artes Contemporâneas	AD	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Teoria e Crítica do Design	D	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	
Tecnologias do Design II	D	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	
Design Industrial II	D	Semestral	212,8	TP: 120; OT: 27	8	
Semiótica	COM	Semestral	106,4	ET: 45; OT: 15	4	

3.º Ano/1.º semestre

QUADRO N.º 11

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho IV	D	Semestral	106,4	TP: 45; OT: 15	4	
Computação Multimédia e Interactividade	E	Semestral	159,6	TP: 60; OT: 39	6	

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Design e Gestão	D	Semestral	106,4	TP: 45, OT: 15	4	
Laboratório de Design	D	Semestral	159,6	TP: 60, OT: 39	6	
Design Industrial III	D	Semestral	159,6	TP: 90, OT: 15	6	
Optativa 1		Semestral	106,4	45	4	

3.º Ano/2.º semestre

QUADRO N.º 12

Unidades curriculares	Área científica	Tipo	Tempo de trabalho (horas)		Créditos	Observações
			Total	Contacto		
Desenho V	D	Semestral	106,4	TP: 45, OT: 15	4	
Design de Produtos Multimédia	TSI	Semestral	159,6	TP: 60, OT: 39	6	
Seminário de Design	D	Semestral	159,6	TP: 60, OT: 39	6	
Design Industrial IV	D	Semestral	159,6	TP: 90, OT: 15	6	
Optativa 2		Semestral	106,4	45	4	
Optativa 3		Semestral	106,4	45	4	

202255789

ENSINUS — ESTUDOS SUPERIORES, S. A.

Despacho n.º 20332/2009

Estatutos do Instituto Superior de Gestão

De acordo com o disposto no artigo 140.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, aprovado pela Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro, é dever das entidades instituidoras dos estabelecimentos de ensino superior privado dotar estes "de estatutos que, no respeito da lei, definam os seus objectivos, o projecto científico, cultural e pedagógico, a estrutura orgânica, a forma de gestão e organização que adopta e outros aspectos fundamentais da sua organização e funcionamento".

Dando cumprimento ao invocado preceito legal, a Administração da ENSINUS — Estudos Superiores, S.A., entidade instituidora do Instituto Superior de Gestão, aprovou para este Instituto os presentes estatutos, no âmbito de um processo de revisão e de actualização daquele que vinha regendo a sua organização e funcionamento.

Contém estes novos Estatutos a enunciação dos princípios, das finalidades e dos objectivos que norteiam a actividade do Instituto Superior de Gestão, bem como a definição das normas fundamentais por que passam a reger-se a sua estrutura orgânica e o seu funcionamento.

O desenvolvimento do que nele se estabelece será objecto de regulamentos aprovados pelos órgãos próprios do Instituto, de acordo com a competência atribuída a cada um.

CAPÍTULO I**Disposições gerais****Artigo 1.º****Natureza**

1 — O Instituto Superior de Gestão, a seguir designado por ISG, é uma instituição de ensino superior universitário, privada, instituída pela ENSINUS — Estudos Superiores, S. A..

2 — O ISG é, nos termos legais aplicáveis, um estabelecimento de ensino superior universitário oficialmente reconhecido como de interesse público e integrado no sistema educativo.

3 — Os cursos do ISG que conferem grau académico ou diploma equivalente são cursos autorizados e reconhecidos, nos termos da lei, pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior.

Artigo 2.º**Actividades conexas e complementares**

O ISG desenvolve, a par do ensino universitário da gestão, actividades conexas ou complementares deste ensino, designadamente nos domínios da investigação, do aperfeiçoamento e da consultoria em gestão.

Artigo 3.º**Sede, instalações e equipamentos**

1 — O ISG tem a sua sede em Lisboa, na Rua Vitorino Nemésio, n.º 5, freguesia da Ameixoeira.

2 — Para o desenvolvimento das suas actividades, o ISG dispõe de instalações e equipamentos próprios, os quais lhe são especificamente afectados pela entidade instituidora.

Artigo 4.º**Responsabilidade da entidade instituidora**

1 — Cabe à ENSINUS — Estudos Superiores, S. A. assegurar ao ISG os meios adequados ao seu normal funcionamento.

2 — As competências atribuídas por lei às entidades instituidoras dos estabelecimentos de ensino superior privado são exercidas pelo Conselho de Administração da ENSINUS — Estudos Superiores, S. A., nos termos previstos no artigo 10.º destes Estatutos e sem prejuízo da autonomia científica, pedagógica e cultural do ISG.

3 — Cabe, nomeadamente, à ENSINUS — Estudos Superiores, S. A. o exercício do poder disciplinar no que respeita a docentes, discentes e demais pessoal, precedendo parecer prévio do ISG e podendo haver delegação nos órgãos do Instituto.

4 — O exercício do poder disciplinar a que se refere o número anterior consta de regulamento próprio.

Artigo 5.º**Símbolos e insígnias**

1 — O ISG adopta as cores branca e "bordeaux".

2 — São insígnias do ISG o logótipo e a bandeira, cuja descrição e composição são definidas em regulamento próprio.

3 — O ISG poderá adoptar a denominação ISG — Escola de Gestão.

CAPÍTULO II**Finalidades e objectivos do ISG****PRINCÍPIOS GERAIS****Artigo 6.º****Finalidades e objectivos**

1 — Os fins que, tendo presidido à criação do ISG, norteiam a sua actividade são, por um lado, dar resposta às necessidades das empresas e demais organizações, nos domínios das ciências e das técnicas de gestão, através do estudo, da investigação, da transmissão crítica e difusão da cultura, da ciência e da tecnologia, e, por outro, contribuir, no âmbito